

TRF1 confirma sentença da Subseção de Irecê e determina a conclusão de relatório para delimitação da comunidade quilombola Vicentes



A 5ª Turma do TRF1 negou provimento à apelação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) contra sentença do Juízo da Vara Federal da Subseção Judiciária de Irecê/BA que condenou a autarquia a concluir a elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) referente à comunidade de remanescentes de quilombo, denominada Vicentes, no município de Xique-Xique, na Bahia.

O Incra alegou que não dispõe de recursos humanos e financeiros suficientes para dar cumprimento à sentença, “*momento em face circunstância de que a conclusão de todo o procedimento de regularização fundiária reclamaria a desapropriação da área afetada, medida essa que extrapola as suas atribuições legais*”.

O relator do caso, desembargador federal Souza Prudente, apontou que, no caso em questão, afigura-se “*flagrante a omissão da autarquia promovida no tocante à prática dos atos administrativos necessários à conclusão do procedimento administrativo para fins de certifi-*

cação das terras ocupadas pela comunidade de remanescentes de quilombo descritas nos autos, tendo em vista que, a despeito do pedido expresso nesse sentido, desde os idos de 2008, ainda não chegou a bom termo, a caracterizar o descaso no cumprimento de suas funções institucionais, não se podendo admitir que meras dificuldades de ordem

operacional possam servir de óbice ao exercício pleno do direito assegurado às referidas comunidades em nossa Carta Magna”.

Segundo o magistrado, desde a promulgação da Constituição já se passaram três décadas, sendo que somente transcorridos 13 anos desde a edição do Decreto nº 4.887/2003 é que o Incra procedeu à instauração do procedimento administrativo, e, ainda assim, não foi concluído.

“*A persistir a forma de atuação do Incra, em casos que tais, muito tempo ainda será gasto até que a conclusão fundiária em referência, se um dia vir a ser concluída, o que não se admite, na espécie, eis que não pode o administrador aguardar indefinidamente, e sem expectativa de prazo razoável, por um provimento da Administração Pública, na linha, inclusive, da orientação jurisprudencial do Colendo Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria*”, finalizou o relator.

Fonte: TRF1

Juízes têm até amanhã para participar do Perfil dos Magistrados



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) prorrogou até amanhã (24/05) o prazo final para entrega das respostas ao questionário “Perfil Sociodemográfico dos Magistrados Brasileiros”. Até o momento, 10 mil magistrados em todo o País, de um total de 18 mil, já enviaram seus dados ao Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do CNJ.

O levantamento, de caráter exclusivamente sociodemográfico, é uma iniciativa do CNJ destinada a atualizar dados de juízes, desembargadores e ministros do Poder Judiciário, compondo importante perfil da magistratura em ampla base de informações que visa, também, subsidiar a formulação de políticas voltadas à carreira dos magistrados.

O DPJ do CNJ, responsável pela consolidação dos dados, informa que os tribunais de todos os ramos da Justiça que atingirem o percentual de 80% de respostas ao questionário receberão um relatório próprio sobre o perfil de seus juízes e desembargadores.

O preenchimento das respostas e o envio do questionário é um procedimento rápido que não demanda mais que cinco minutos. São 28 questões simples que tratam unicamente de dados sociodemográficos abrangendo perguntas sobre idade, gênero, cor, estado civil, formação acadêmica, carreira jurídica e órgão de exercício da magistratura.

Ao incentivar que juízes, desembargadores e ministros respondam às questões que irão ajudar a compor o perfil dos magistrados, o CNJ reitera o sigilo das informações e garante que não haverá a identificação das respostas.

Para participar, basta clicar o link do questionário em e-mail que foi enviado pelo Conselho, responder às questões e enviar o formulário ao CNJ.

Os magistrados que não conseguiram abrir o link devem entrar em contato com o DPJ por meio dos telefones (61) 2326-5266 / (61) 2326-5268 ou enviar mensagem para o e-mail dpj@cnj.jus.br.

Já os que não receberam a mensagem sobre a pesquisa podem acessar o questionário do CNJ no endereço <https://psm2018.cnj.jus.br/questionario/public/questionario/index/id/112>. O acesso é pela inclusão do CPF. O CNJ assegura o absoluto sigilo das informações individuais. (Fonte: CNJ)



Campanha contra a gripe H1N1 em 2018

Mais de 27 mil pessoas foram vacinadas em Salvador, no último sábado 12 de Maio, Dia D da campanha nacional de vacinação contra a gripe, o que fez subir para 42% o índice de imunizados contra a gripe na capital baiana.

A estratégia da campanha que iniciou em 23 de abril, seguirá até 1º de junho na Bahia e tem como meta imunizar pelo menos 90% das pessoas do público-alvo. A campanha no SUS é voltada para idosos (a partir de 60 anos), crianças (de 6 meses a menores de 5 anos), gestantes, puérperas (mulheres que ganharam bebê nos últimos 45 dias), trabalhadores de saúde do serviço público e privado, jovens de 12 a 21 anos sob medidas socioeducativas, professores, portadores de doenças crônicas e a população carcerária que reside na capital baiana.

A Secretaria da Saúde do Estado (SESAB) divulgou recentemente que até o dia 12 de maio deste ano foram notificados 752 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). Dentre esses casos, foram confirmados 114 pelo subtipo A H1N1, com 15 deles evoluindo para mortes, sendo que Salvador registrou dez (10) óbitos, os outros municípios foram Camaçari (1); Lauro de Freitas (1); Retiroândia (1); Saúde (1) e Serrinha (1). No mesmo período de 2017, foram registrados dois casos de óbito por Influenza A H1N1.

Este ano, em virtude de restrições orçamentárias, o Tribunal Regional da 1ª Região autorizou o pagamento das despesas realizadas com a aplicação de vacina contra o vírus da gripe H1N1 – CEPAS 2018, em sistema de reembolso, na modalidade livre escolha, exclusivamente aos titulares do Programa, no valor máximo de R\$ 70,00.

Para maior comodidade dos beneficiários, o NUBES realizou uma pesquisa de preços das vacinas na rede privada de Salvador. Os preços foram cotados em 18/04/2018 e o NUBES não se responsabiliza por futuros alterações de preço sem aviso prévio.

Clínicas privadas de Salvador:
LPC – R\$ 130. Pode ser parcelado em até 4x; Labcheckap – R\$ 120. Pode ser parcelado em até 2x; Leme - R\$ 120. Pode ser parcelado em até 2x; Seime – R\$ 120. Pode ser parcelado em até 2x; Sabin - R\$ 100 até 2 anos e R\$ 120 para maiores de 2 anos. Parcelas mínimas de R\$ 70; Hospital São Rafael – R\$ 80. Não aceita parcelamento; Qualiviver – R\$80. Não aceita parcelamento.

Aniversariantes

Hoje: Maizia Seal Carvalho Pamponet, Juíza federal da 1ª Vara de Itabuna, Rutemberg Pereira Nunes (6ª Vara), Simone Medrado Bonelli Didier (5ª Vara), Saul Tadeu Martins Paim (NUCJU), Manuela Andrade de Barros (2ª Vara) e Nathalia Laytynher de Sousa Carvalhal (6ª Vara).

Amanhã: José Nilton Barbosa Fonseca (Juazeiro), Erisvaldo dos Santos (14ª Vara), Adriana Batista Rosa Martins Costa (Feira de Santana), Bianca Oliveira Nunes (Feira de Santana) e Landerson Santos Derlei da Silva (NUCGP).

Parabéns!